PMCL/SMF/FAZ/OF. 062/2022

Conselheiro Lafaiete(MG), 08 de Junho de 2022.

EXPEDIENTE
09/06/22

Exmo. Sr.
Prof. Oswaldo Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 225/2022, Requerimento nº 72/2022 e protocolo 3684/2022, informamos que não houve incremento de recursos com a Lei de REFIS 2021, uma vez que faltou 214.722,81 para atingir a meta de arrecadação da proposta orçamentária de 2021, encaminhada para a câmara municipal em Agosto de 2020, cujo valor previsto para arrecadação da divida de IPTU e ISS, mais encargos era de 8.338.576,31.

Apesar de não ter havido aumento de arrecadação, acreditamos que o resultado poderia ter sido pior em uma situação de crise, sem o REFIS, pois 455 contribuintes parcelaram suas dividas.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Jun-2022-15:43-040072-1/2